



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

A/C

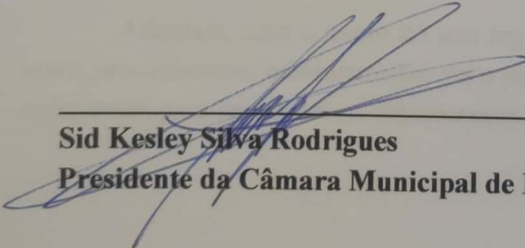
Secretaria de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG

Ilmo. Sr. Secretário

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 82, incisos II e IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao responsável legal da Secretaria de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG que mantenha junto ao Setor Financeiro e Contábil os devidos pagamentos para “prestação de serviços médicos-hospitalares (convênio médico)” decorrentes do Processo Interno – Dispensa de Licitação n. 002/2022, Contrato Plano Alpha Empresarial n. 7644- Plano Registrado sob n. 407341990.

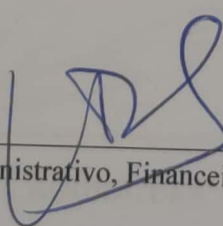
Portanto, resta-nos apropriado autorizar a abertura de processo interno junto a Secretaria de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG em decorrência do início do exercício financeiro e ano legislativo 2023.

Ibiraci-MG, 02 de janeiro de 2023.



Sid Kesley Silva Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG

Ciente e Recebido aos 02 de 01 de 2023.



Secretario de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

Justificativas

A contratação tem por objetivo oferecer aos empregados públicos da Câmara Municipal de Ibiraci-MG e aos seus dependentes condições de assistência à saúde, visto que é fator diferencial na qualidade de vida dos mesmos e propicia a tranquilidade necessária para o bom desenvolvimento das atividades laborais, o que favorece o baixo índice de absenteísmo.

Além disso, oferecer um plano de saúde adequado contribui para a prevenção de doenças através de consultas médicas e exames laboratoriais e é um incentivo extra na manutenção da motivação e comprometimento dos empregados.

O objeto do presente procedimento administrativo decorre da possibilidade de prorrogação do plano de vigência do contrato de prestação de serviço continuado para além do exercício financeiro no qual foi celebrado.

No que diz respeito à prorrogação do prazo de duração do Contrato Plano Alpha Coletivo Empresarial n. 7644, há que se ter em mente o que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Por se tratar de contrato administrativo continuado, faz-se tão só o aditivo para reajuste anual dos valores, visando assim manter o equilíbrio financeiro ao contrato.

Ademais, com o início do ano legislativo, também se faz necessário a abertura de novo procedimento administrativo para possibilitar o empenho de tais serviços prestados, suficientes para regularizar o departamento financeiro e contábil desta Casa de Leis.

Ibiraci-MG, 02 de janeiro de 2023.



SID KESLEY SILVA RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG



CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI
Governo do Estado de MINAS GERAIS

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000001/2023 - 02/01/2023 - Processo Nº 000001/2023

Vencedor	UNIMED FRANCA SOC. COOP. SERV. MED. HOSP
CNPJ	45.309.606/0001-41
Endereço	RUA GENERAL CARNEIRO, 1595 - CENTRO - FRANCA - SP - CEP: 14400500
Contato	1637116677

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
1	00000027	SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES		SV	5,00	1.505,480	7.527,400

Total do Fornecedor: 7.527,400

Total Geral: 7.527,40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIMED DE FRANCA SOC COOPDE SERVICOS MED E HOSPITALARES
CNPJ: 45.309.606/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:05:31 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **E0E6.FB52.71AE.610A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.309.606/0001-41
Razão Social: UNIMED DE FRANCA SOC COOPDE SERVICOS MED E HOSPITALARES
Endereço: R EDWARD SCARABUCCI TEIXEIRA 1691 / SAO JOSE / FRANCA / SP / 14403-411

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2022 a 24/01/2023

Certificação Número: 2022122601093280326824

Informação obtida em 10/01/2023 09:05:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A) QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

UNIMED FRANCA – SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES

CNPJ sob nº - 45.309.606/0001-41 / Registro na ANS sob o nº 35478-3

Cooperativa médica

Centro Administrativo e correspondências

Rua General Carneiro, 1595 – Centro – Franca / SP – CEP 14400-500

B) QUALIFICAÇÃO DO CONTRATANTE Razão Social e Nome Fantasia, se houver:CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACICNPJ: 23.767.759/0001-08 Inscrição estadual: ISENTOEndereço: AV: MARIA JOSÉ DA CUNHA 174 Bairro: CENTROCEP: 37.990-000 Cidade: IBIRACI Telefone: (35) 3544-1271Representante Legal: NILO DE OLIVEIRA COSTARG: 793.638 CPF: 161.398.011-68Endereço do representante legal: R: CAPITÃO ANTÔNIO DA COSTA E OLIVEIRABairro: ROSÁRIO Cidade: IBIRACI**C) NOME COMERCIAL E NÚMERO DE REGISTRO DO PLANO NA ANS**O presente plano é denominado comercialmente de **Alpha coletivo empresarial** e está registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o nº **407.341/99-0**.**D) TIPO DE CONTRATAÇÃO**O tipo de contratação é **coletiva empresarial**.**E) TIPO DE SEGMENTAÇÃO ASSISTENCIAL**A segmentação assistencial deste plano é **ambulatorial e hospitalar com obstetrícia**.**F) ÁREA GEOGRÁFICA DE ABRANGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE**A área de abrangência desse contrato é classificada como **grupo de municípios**.**G) ÁREA DE ATUAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE**Os serviços contratados serão prestados pela CONTRATADA dentro da área de atuação: **Cristais Paulista, Franca, Itirapuã, Jeriquara, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, São José da Bela Vista, Buritizal**.**H) PADRÃO DE ACOMODAÇÃO**A acomodação em internação é em quarto **coletivo**.**I) FORMAÇÃO DO PREÇO**A formação de preço do contrato é **preestabelecida**.**J) COBERTURAS ADICIONAIS**